



PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 08/2017.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA-
PIATÓ".**

O Parlamentar da Câmara Municipal do Assú, Vereador **PAULO CÉSAR DE BRITO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA-PIATÓ**", com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, encravada na comunidade de Olho D'água-Piató, Zona Rural, Assú-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 16 de março de 2017.

Paulo César de Brito
Vereador